



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7007 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

#### INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda da Secretária Municipal de Educação de Sarzedo, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

#### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aplicação efetiva do Projeto Pedagógico Conhecendo Ouro Preto, apresentado pela Coordenação Pedagógica Municipal, para os alunos do 5º ano da rede municipal de educação com os seguintes objetivos:

Contextualizar a História e cultura Afro-Brasileira Lei Nº 10.639/03.

Identificar os conceitos de cidades históricas, patrimônio nacional, cidades tombadas pelo patrimônio nacional.

Localizar no mapa do Estado, a cidade histórica escolhida para visita.

Elaborar tabela com distância em Km entre a cidade histórica visitada, a capital do Estado e o município de Sarzedo.

Conhecer a importância histórica da cidade estudada.

Compreender a importância de fatos históricos ocorridos na cidade.

Valorizar o estudo sobre as cidades históricas para ajustamento pessoal no meio ambiente, na perspectiva do Estado.

Conhecer como é explorado o turismo na cidade visitada.

Valorizar as obras de artes encontradas na cidade tombada pelo Patrimônio Nacional.

#### **Benefícios:**

Enriquecimento cultural e pedagógico:

As cidades históricas são verdadeiros museus a céu aberto, onde os alunos podem observar de perto a arquitetura, a arte e os costumes de diferentes épocas, complementando o conteúdo aprendido em sala de aula.

Desenvolvimento do senso crítico:

Ao entrar em contato com diferentes realidades históricas e culturais, os alunos são incentivados a analisar criticamente o passado e o presente, formando opiniões embasadas e desenvolvendo sua capacidade de argumentação.

Aumento da participação do aluno:

A participação ativa em atividades como visitas guiadas, jogos educativos e interações com a comunidade local, torna o aprendizado mais dinâmico e envolvente, aumentando o interesse e a participação dos alunos.

União do aprendizado com diversão:

As excursões proporcionam uma experiência educativa mais prazerosa e memorável, tornando o aprendizado mais leve e divertido, o que pode gerar um impacto positivo no desempenho escolar.

Aprendizado interdisciplinar:

As cidades históricas oferecem oportunidades para o estudo de diversas áreas do conhecimento, como história, geografia, arte, literatura, sociologia e arquitetura, promovendo um aprendizado mais completo e integrado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 7007 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

Autoconhecimento e independência:

O contato com novas culturas e realidades pode levar os alunos a refletir sobre suas próprias identidades e valores, promovendo o autoconhecimento e a independência.

Melhora nas relações sociais.

A convivência em um ambiente diferente, com a necessidade de interação com colegas e moradores locais, contribui para o desenvolvimento de habilidades sociais, como a comunicação, a colaboração e o respeito mútuo.

Considerando o enriquecimento cultural e pedagógico, o desenvolvimento do senso crítico, a promoção da participação ativa dos alunos, a união do aprendizado com a diversão, o aprendizado interdisciplinar e o desenvolvimento do autoconhecimento e independência, além de melhorar as relações sociais.;

As cidades históricas oferecem um ambiente propício para a aprendizagem, permitindo que os alunos vivenciem a história e a cultura de forma prática e imersiva, Para que o resultado seja alcançado de forma efetiva é necessário que os alunos viagem até a cidade de Ouro Preto/MG

### **UNIDADE REQUISITANTE**

Secretaria Municipal de Educação.

### **LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Considerando o levantamento de mercado realizado, coexistiriam os seguintes cenários:

1. Comprar direta das passagens.
2. Contratação de empresa especializada para executar o serviço das viagens.
3. Utilizar veículo próprio
4. Aquisição de pacotes de viagens
5. Contratação de agência de viagens

#### **CENÁRIO 1:**

Nesta alternativa, a Prefeitura seria responsável pela aquisição direta das passagens terrestres, bem como pela contratação individual de serviços de correlatos.

Esta abordagem, embora possa oferecer um maior controle sobre cada despesa, apresenta diversas limitações.

Primeiramente, a Administração Pública teria que lidar com a complexidade da pesquisa, cotação e compra de passagens, além de gerenciar os prazos e a quantidade de assentos disponíveis nos ônibus.

Isso implicaria a mobilização de servidores em atividades administrativas que não são o foco de suas atribuições, potencialmente sobrecarregando a equipe interna e comprometendo a eficiência das operações.

Ademais, a compra isolada de passagens pode não garantir quantidade de assentos necessários para transportar, em mesmo horário, todos os alunos do 5º ano de uma mesma escola, e os servidores encubidos de acompanhar esses alunos no evento.

Essa solução, não tem viabilidade nem eficiência, pois pode acarretar custos indiretos e riscos na organização, logística e comprometer a segurança dos alunos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 7007 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

### CENÁRIO 2:

Nesta proposta, os ônibus são contratados exclusivamente para transportar o grupo que são embarcados na porta da sua respectiva escola com horários previsto de partida e chegada. O controle e observação de pessoal fica viável, pois permite que os ônibus sigam juntos durante o percurso, o que facilita na organização e na logística do passeio. Por ser uma viagem de longa distância, os ônibus deverão ter banheiro, requisito indispensável, pois, na logística, fazer paradas no percurso não é viável.

### CENÁRIO 3:

Esta possibilidade compromete o atendimento aos demais alunos da rede que NÃO vão participar deste projeto, pois o município não dispõe de veículos reserva, o que contraria o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no seu artigo 54, inciso VII, que garante o direito ao transporte escolar como parte dos programas suplementares que asseguram o acesso e a permanência do educando na escola. Este direito é um dever do Estado e cabe aos municípios e estados oferecer esse serviço de forma segura e adequada, conforme o princípio da igualdade de condições para acesso e permanência na escola, estabelecido pela Constituição Federal,

### CENÁRIO 4:

Por este caminho existem muitas desvantagens em adquirir pacotes de viagem para excursões de alunos da rede pública incluem a rigidez do roteiro e horários pré-definidos, limitando a flexibilidade para vivenciar o destino de forma autêntica e descobrir imprevistos, o potencial de custos extras caso haja desistências ou necessidade de alterar o planejamento, e a possível falta de personalização para atender às necessidades pedagógicas específicas do Projeto proposto.

### CENÁRIO 5:

Neste modelo as agências de viagens funciona como intermediária entre a prefeitura e os prestador de serviços turísticos, oferecendo passagens, pacotes de viagens e outros serviços. A agência gerencia os fornecedores e as taxas pagas pelos clientes, criando soluções personalizadas de viagem e cuidando da logística, desde a compra até passeios no destino, porém, o roteiro do passeio e o acompanhamento dos alunos, já estão sob responsabilidade da coordenadora do município e as diretoras escolares, então nesse cenário, teríamos apenas um intermediador entre o prestador de serviço de transporte e a prefeitura, o que não seria viável economicamente e não tem justificativa, levando em consideração a quantidade de empresas na região que podem fazer o serviço de forma direta com a Prefeitura.

## CONCLUSÃO

Diante das análises realizadas, a alternativa mais viável e vantajosa, tanto do ponto de vista econômico quanto operacional, parece ser a Contratação de empresa especializada em transporte de passageiros, com ônibus tipo Rodoviário, mínimo 44 lugares com motorista e combustível que atenda a legislação nacional de trânsito, com banheiro, ar condicionado. Essa opção garante maior eficiência, agilidade e segurança no atendimento às necessidades da  
Administração Pública.

## REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 7007 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

Atestado de capacidade técnica;

Comprovante de propriedade através de Certificado de Registro de Veículo - CRV bem como Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV compatível com a quantidade de itens cotados, ressalvados os casos em que o mesmo veículo possa fazer rotas distintas em função do dia estimado para as viagens;

Certificado de Registro para fretamento (CRF), na Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, válido e vigente;

Certificado de Cadastro junto ao Ministério do Turismo (CADASTUR),

categoria “Transportador Turístico”, válido e vigente, na forma e nas condições

fixadas pela Lei Federal nº 11.771 de 17/09/2008 e legislação complementar;

Registro da empresa no Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER/MG;

Contratação de seguro de RCFV – Responsabilidade Civil Facultativa de Veículo compreendendo DMDC – Danos Materiais e Danos Corporais e APP – Cobertura de Acidentes para Passageiros e Terceiros.

Qualidade dos Produtos: Análise das especificações técnicas, normas de segurança e certificações dos ônibus, apresentação dos veículos para verificação das condições dos mesmos.

Preço: Avaliação da proposta mais vantajosa em termos de custo-benefício para o município.

Qualidade e segurança dos Serviços prestados: Licenças, Seguro, Autorizações, documentações e Certificados de Inspeção dos órgãos competentes, que atendam a Legislação de trânsito, para os veículos ofertados, apresentação dos veículos no setor de transporte para avaliação de condição dos mesmos.

Capacidade de Atendimento: Avaliação da infraestrutura da empresa para entrega e suporte do serviço.

A contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de transporte rodoviário intermunicipal na forma de fretamento viagens .

Através dessa contratação, espera-se que as excursões a cidades históricas sejam ferramentas pedagógicas valiosas, que enriqueçam a formação dos alunos, estimule o pensamento crítico, a participação ativa e o desenvolvimento de habilidades importantes para a vida em sociedade, com segurança , conforto e bem estar aos envolvidos.

### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

#### **ADESÃO DE ARP:**

Pegar carona em atas de registro de preços é uma prática legal que permite a órgãos não participantes usufruam dos preços e condições de uma licitação já realizada por outro órgão, gerando vantagens como agilidade na aquisição e economia de tempo, e desvantagens como a necessidade de concordância do fornecedor e do órgão gerenciador.

Foi feita uma pesquisa no PNCP para verificar a existência de Ata de Registro que atenda a demanda levantada, porém não houve sucesso.

#### **PROCESSO LICITATÓRIO:**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 7007 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

As **vantagens** de um processo licitatório incluem a obtenção de propostas vantajosas, o aumento da competitividade e transparência, a garantia de igualdade entre os participantes, a possibilidade de lucro para as empresas e a segurança de que o governo não ficará sem fornecedores. As principais **desvantagens** são o tempo e os custos envolvidos na preparação dos documentos, as possíveis dificuldades com a tecnologia em processos eletrônicos e o contato indireto com a administração pública.

### **Vantagens**

Para a Administração Pública:

Escolha da melhor proposta: Garante a seleção da oferta mais vantajosa em termos de preço e qualidade.

Economia de Recursos: Permite a obtenção de bens e serviços com preços mais baixos, promovendo a eficiência do gasto público.

Transparência e controle: O processo é público e pode ser fiscalizado por qualquer cidadão, aumentando a confiabilidade.

### **Para as Empresas:**

Igualdade de oportunidades: Todos os licitantes têm acesso ao mesmo edital e podem participar do processo em condições semelhantes.

Redução de risco de inadimplência: A participação em licitações governamentais geralmente garante um baixo risco de calote, já que o pagamento é feito pelo ente público.

Expansão de negócios: Abre novas oportunidades de mercado e permite que empresas, especialmente MEI's e PME's, participem de grandes contratos.

A solução mais adequada é o Processo Licitatório, com a finalidade da Contratação de empresa especializada para executar serviços das viagens de Sarzedo a Ouro Preto/MG ida e volta, com ônibus tipo transporte Rodoviário intermunicipal, mínimo 44 lugares, que atenda a Legislação Vigente, que tenha banheiro, ar condicionado, poltronas reclináveis, cinto de segurança em todos os assentos, ano de fabricação não inferior a 2.020, com motorista credenciado e toda a documentação necessária para atender a demanda com qualidade e segurança.

### **ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E VALORES**

A quantidade está estimada na base de dados de fevereiro de 2026, e as datas poderão ser alteradas de acordo com a necessidade da SME:

ESCOLAS MUNICIPAIS DE SARZEDO	QUANTIDADE DE ÔNIBUS	PREVISÃO DE DATA
FAZENDA SANTA ROSA DE LIMA	02	04/08
JUSCELINO DIAS MAGALHÃES	02	06/08
MARINETE DAMASCENO PINHEIRO	03	11/08
EVA FERNANDES CALDEIRA	02	13/08
ANTÔNIO PINHEIRO DINIZ	03	18/08
PROFESSORA EFIGÊNIA MENDONÇA PINHEIRO	02	21/08



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 7007 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

PROFESSORA HELENA EUSTÁQUIA DE SOUZA	03	25/08
ALAÍDE DE OLIVEIRA SALES	03	28/08
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	

Para fins de memória de cálculo:

Contrato 80/2025 – Pregão Eletrônico 57/2025 – Processo Eletrônico 173/2025

Empresa Expresso Sem Fronteiras LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte de passageiros em ônibus urbano/rodoviário, para transportar os alunos do 5º ano da rede municipal de educação à cidade de Ouro Preto/MG com retorno, ida e volta.

VALOR POR VIAGEM: R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais).

De Sarzedo/MG a Ouro Preto /MG , a distância média é de 117 KM, como comprovado no link abaixo:

[https://www.google.com/maps/dir/Sarzedo,+MG/Ouro+Preto,+MG,+35400-000/@-20.1898592,-44.1656428,105914m/data=!3m1!1e3!4m14!4m13!1m5!1m1!1s0xa6c700b65494e5:0xb944a24b331c7114!2m2!1d-44.1456593!2d-20.0359196!1m5!1m1!1s0xa40b1d2c57b55b:0xd984d1131d83d5fc!2m2!1d-43.5105574!2d-20.402211!5i1?entry=ttu&q\\_ep=EgovMDI1MDgzMC4wIKXMDS0ASAFQAw%3D%3D](https://www.google.com/maps/dir/Sarzedo,+MG/Ouro+Preto,+MG,+35400-000/@-20.1898592,-44.1656428,105914m/data=!3m1!1e3!4m14!4m13!1m5!1m1!1s0xa6c700b65494e5:0xb944a24b331c7114!2m2!1d-44.1456593!2d-20.0359196!1m5!1m1!1s0xa40b1d2c57b55b:0xd984d1131d83d5fc!2m2!1d-43.5105574!2d-20.402211!5i1?entry=ttu&q_ep=EgovMDI1MDgzMC4wIKXMDS0ASAFQAw%3D%3D)

A viagem proposta é de ida e volta, percorrendo a distância de 117Km duas vezes, então seriam 234 Km por viagem, o que alcançou o valor total de R\$164.160,00 das 19 viagens no ano de 2.025.

**\*O contrato acima citado e a distância mencionada estão em anexo a este ETP.**

## JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Na aplicação deste princípio, o §1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Assim, é possível atrair empresas com expertise específica para esse tipo de transporte, garantindo uma prestação de serviços mais qualificada e eficiente.

Está claro que não há possibilidade de parcelamento uma vez que, a contratação será realizada para contratação de um único serviço.

## CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

## ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Pevisto na LOA

## RESULTADOS PRETENDIDO

Conectar o conteúdo teórico com a prática:

Ao visitar locais históricos, os alunos podem ver de perto o que aprenderam nos livros, como a arquitetura barroca, as igrejas, os museus e outros marcos históricos, segundo o Portal Minas Gerais.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 7007 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

Estimular o interesse pela história e cultura:

A experiência sensorial e emocional de estar em um local histórico pode despertar o interesse dos alunos por esses temas, tornando o aprendizado mais atraente e significativo.

Promover a valorização do patrimônio cultural:

Ao conhecer a história e a importância de preservar o patrimônio, os alunos podem se tornar mais conscientes da necessidade de proteger esses espaços para as futuras gerações.

Desenvolver o senso de identidade e pertencimento:

A visita a cidades históricas pode ajudar os alunos a se conectarem com a história e a cultura de seu país, fortalecendo o senso de pertencimento e orgulho nacional. Estimular o turismo cultural e a economia local:

Ao levar alunos para cidades históricas, as escolas também contribuem para o desenvolvimento do turismo na região, valorizando a cultura local e gerando renda para a comunidade.

Proporcionar momentos de lazer e convívio:

As excursões também podem ser momentos de descontração e convívio entre os alunos, fortalecendo os laços de amizade e promovendo o trabalho em equipe.

### **IMPACTOS AMBIENTAIS**

Nesta contratação os veículos do serviço de fretamento devem seguir as orientações em conformidade com a Agência Nacional de Transporte Terrestre - ANTT, atender a Resolução 1.166, de 05 de outubro de 2005, a Resolução ANTT Nº 4777 DE 06/07/2015 e suas atualizações, e no que couber ao Guia Nacional de Contratos Sustentáveis da Advocacia Geral da União – AGU, 4ª Edição, de agosto de 2021

### **VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Trata-se de prestação de serviço eventual, em apoio à realização das atividades essenciais ao desenvolvimento educacional, visando propiciar igualdade, segurança, senso de pertencimento, trabalho interdisciplinar e prevenção da evasão escolar.

Declaro que a Contratação de empresa especializada para executar serviços das viagens de Sarzedo a Ouro Preto/MG ida e volta, com ônibus tipo transporte Rodoviário intermunicipal, mínimo 44 lugares, que atenda a Legislação Vigente, que tenha banheiro, ar condicionado, poltronas reclináveis, cinto de segurança em todos os assentos, ano de fabricação não inferior a 2.020, com motorista credenciado e toda a documentação necessária para atender a demanda com qualidade e segurança. através de Processo de Licitação é viável e necessária.

Valdirene Araujo Lacerda Santos  
Secretária Municipal de Educação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 7010- CNPJ: 01.612.509/0001-58

## TERMO DE REFERÊNCIA – 14.133

### OBJETO

Contratação de empresa especializada em transporte urbano/rodoviário para executar serviço de viagens de Sarzedo a cidade de Ouro Preto/MG, ida e volta com retorno no mesmo dia.

### DESCRIÇÃO DO OBJETO

20 SERVIÇOS - Contratação de empresa especializada em transporte de passageiro para viagem em ônibus rodoviário capacidade mínima de 44 passageiros, que atenda a Legislação de trânsito e normas vigente, cinto de segurança em todas as poltronas; poltronas reclináveis com 04 pontos; ano mínimo de fabricação/modelo 2020, banheiro, ar condicionado, com motorista e combustível, para atender aos alunos do 5º ano da rede municipal de ensino de Sarzedo/MG para cidade histórica de Ouro Preto/MG, com retorno a Sarzedo/MG ida e volta, com retorno no mesmo dia.

**OBS.: Poderão ocorrer até 03 (três) viagens simultâneas.**

### ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

A estimativa de quantidades está baseada na realidade de alunos que o município atende conforme informações abaixo descritas, podendo ser alterado até a data da viagem e, lembrando que esses alunos serão acompanhados por funcionários e professores:

ESCOLAS MUNICIPAIS DE SARZEDO	QUANT DE ALUNOS	QUANTIDADE DE ÔNIBUS	PREVISÃO DE DATA
FAZENDA SANTA ROSA DE LIMA	41	02	04/08/2026
JUSCELINO DIAS MAGALHÃES	51	02	06/08/2026
MARINETE DAMASCENO PINHEIRO	86	03	11/08/2026
EVA FERNANDES CALDEIRA	65	02	13/08/2026
ANTÔNIO PINHEIRO DINIZ	115	03	18/08/2026
PROFESSORA EFIGÊNIA MENDONÇA PINHEIRO	75	02	21/08/2026
PROFESSORA HELENA EUSTÁQUIA DE SOUZA	114	03	25/08/2026
ALAÍDE DE OLIVEIRA SALES	80	03	28/08/2026
<b>TOTAL</b>	<b>627</b>	<b>20</b>	

### JUSTIFICATIVA

O processo tem como finalidade o desenvolvimento dos alunos do 5º ano, da Rede Municipal de Ensino, na execução do Projeto Pedagógico CONHECENDO OURO PRETO, que tem os seguintes objetivos:

Contextualizar a História e cultura Afro-Brasileira Lei Nº 10.639/03.

Identificar os conceitos de cidades históricas, patrimônio nacional, cidades tombadas pelo patrimônio nacional.

Localizar no mapa do Estado, a cidade histórica escolhida para visita.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 7010- CNPJ: 01.612.509/0001-58

Elaborar tabela com distância em Km entre a cidade histórica visitada, a capital do Estado e o município de Sarzedo.

Conhecer a importância histórica da cidade estudada.

Compreender a importância de fatos históricos ocorridos na cidade.

Valorizar o estudo sobre as cidades históricas para ajustamento pessoal no meio ambiente, na perspectiva do Estado.

Conhecer como é explorado o turismo na cidade visitada.

Oportunizar o conhecimento além dos muros da escola, criar memórias, viabilizar o conhecimento, despertar o interesse por arte e história do Brasil.

Valorizar as obras de artes encontradas na cidade tombada pelo Patrimônio Nacional, promover a igualdade social, trabalho interdisciplinar, reduzir desigualdades e proporcionar um ambiente escolar atrativo e seguro.

A excursão a cidades históricas possibilita ao aluno conhecer fatos da nossa História, monumentos e outras obras de arte do Acervo Nacional.

É um importante recurso para se formar atitudes de valorização, apreciação e preservação do patrimônio nacional.

É uma ferramenta a mais, num trabalho de interdisciplinaridade, que ilustra e fomenta a apreensão de conteúdos abordados no ambiente escolar.

### EXECUÇÃO (forma, prazos e local de entrega)

A execução dos serviços é para atender à excursão dos alunos do 5º ano da rede municipal de ensino da cidade de Sarzedo a cidade de Ouro Preto/MG, ida e volta no mesmo dia.

A solicitação de fornecimento será gerada parcialmente, de acordo com as escolas que serão atendidas.

Os serviços deverão ser prestados, PREFERENCIALMENTE conforme as datas do cronograma de execução e a quantidade de ônibus deverá ser equivalente ao quantitativo de turmas por escola, podendo haver alterações nas datas a depender da data final do Processo de licitação e das condições climáticas favoráveis na cidade histórica.

Abaixo seguem informações quanto a previsão de datas, os endereços de embarque/desembarque, e a quantidade de ônibus estimada para atender a demanda por escola.

ENDEREÇO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SARZEDO/EMBARQUE E RETORNO	QUANTIDADE DE ÔNIBUS	PREVISÃO DE DATA E HORA	DESEMBARQUE/EMBARQUE RETORNO
FAZENDA SANTA ROSA DE LIMA – Rua :18, nº 365 –Bairro: Santa Rosa - Sarzedo/MG	02	04/08/2026	RODOVIÁRIA OURO PRETO/MG
JUSCELINO DIAS MAGALHÃES– Rua: Iolanda Martins, nº 780 - Bairro: Brasília - Sarzedo/MG	02	06/08/2026	RODOVIÁRIA OURO PRETO/MG
MARINETE DAMASCENO PINHEIRO– Rua: Irene Pinheiro Avelar nº 319 - Bairro: Central Parque Sarzedo/MG	03	11/08/2026	RODOVIÁRIA OURO PRETO/MG
EVA FERNANDES CALDEIRA– Rua: São Marcos, nº 374 – Bairro: Imaculada Conceição - Sarzedo/MG	02	13/08/2026	RODOVIÁRIA OURO PRETO/MG



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 7010- CNPJ: 01.612.509/0001-58

ANTÔNIO PINHEIRO DINIZ - Avenida: Rouxinol nº 365 – Bairro: São Joaquim– Sarzedo/MG	03	18/08/2026	RODOVIÁRIA OURO PRETO/MG
PROFESSORA EFIGÊNIA MENDONÇA PINHEIRO – Avenida João Pinheiro, nº 236 - Bairro Brasília - Sarzedo/MG	02	21/08/2026	RODOVIÁRIA OURO PRETO/MG
PROFESSORA HELENA EUSTÁQUIA DE SOUZA – Avenida: Palmeiras nº 576, Bairro Masterville Sarzedo/MG	03	25/08/2026	RODOVIÁRIA OURO PRETO/MG
ALAÍDE DE OLIVEIRA SALES - Rua: Rio Aimoré nº 53 – Bairro: Jardim Planalto – Sarzedo/MG	03	28/08/2026	
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>		

O pagamento da Nota Fiscal ocorrerá em até 30 dias corridos a contar da emissão da mesma.

O contrato deverá ser vigente por 12 meses podendo ser prorrogado por igual período.

Reajuste de reequilíbrio econômico só poderão ser concedidos a partir da prorrogação conforme índices do IPCA, INCP ou IGP-M, ou o que for usado conforme setor de contratos.

### CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

Os ônibus deverão estar compatíveis com as exigências deste Termo e em condições para viajar, limpos, com pneus novos/seminovo, atendendo a Legislação vigente.

A administração recusará os serviços que forem entregues em desconformidade com o edital.

A contratada se obriga a cumprir todas as condições fixados pelo edital de origem.

### GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A cargo da SME:

Gestão: Antônia Moreira Costa – matrícula 486

Fiscalização: Janaína Crist Zannussi –matrícula 11894

### DOCUMENTAÇÃO

Atestado de capacidade técnica;

Comprovante de propriedade através de Certificado de Registro de Veículo - CRV bem como Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV compatível com a quantidade de itens cotados, ressalvados os casos em que o mesmo veículo possa fazer rotas distintas em função do dias estimados para as viagens;

Caso a contratada não seja proprietária do veículo, para legitimar sua posse, deverá apresentar contrato de locação ou comodato com o proprietário do veículo;

Cópia do Laudo de Inspeção Técnica (LIT) semestral;

Apólices de seguro dos veículos;

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) dos condutores, categoria “D”, comprovando idade superior a 21 (vinte e um) anos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010- CNPJ: 01.612.509/0001-58

Certificado de Registro para fretamento (CRF), na Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, válido e vigente;

Certificado de Cadastro junto ao Ministério do Turismo (CADASTUR),

categoria “Transportador Turístico”, válido e vigente, na forma e nas condições fixadas pela Lei Federal nº 11.771 de 17/09/2008 e legislação complementar;

Registro da empresa no Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER/MG;

Licenças, Seguro viagem para todos os passageiros, Autorizações, documentações e Certificados de Inspeção dos órgãos competentes, que atendam a Legislação de trânsito nacional, para os veículos ofertados.

Demais documentações poderão ser definido pelo Setor de Licitações, conforme Legislação vigente.

### **DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

#### **DA CONTRATANTE**

Notificar, formal e tempestivamente à Contratada, sobre as irregularidades encontradas na execução dos serviços, fixando-lhe quando não pactuado, prazo para corrigi-la;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor designado;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à prestação dos serviços, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

Fornecer descrição completa e detalhada do itinerário a ser realizado, com data e horário de embarque, do desembarque e retorno;

Apresentar à Contratada lista de passageiros com nome completo e ordem de fornecimento, até 02 (dois) dias antes da viagem a fim de evitar possíveis transtornos com fiscalizações no decorrer da viagem;

Prestar todos os esclarecimentos, aos funcionários ou representante da Contratada e fornecer quaisquer informações necessárias eventualmente venham a ser solicitadas pela Contratada sobre os serviços a serem executados;

No prazo de 01 (um) dia, antes da data da prestação de serviços, caso necessário e devidamente justificado, o Contratante poderá solicitar o cancelamento da execução dos serviços.

Efetuar pagamento da Nota(s) fiscal(is) dos serviços em até 10 dias, a contar da entrega dos serviços

#### **DA CONTRATADA:**

Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo, edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Exercer os serviços com esmero, cordialidade, urbanidade e perfeição;

Disponibilizar veículo e condutor para o transporte, sendo que os mesmos deverão permanecer à disposição dos passageiros na localidade de destino até o retorno;

Responsabilizar-se pelo pagamento de eventuais multas ocorridas durante a execução dos serviços, aplicadas em decorrência de infrações correlatas à má



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 7010- CNPJ: 01.612.509/0001-58

condução do veículo;

Garantir socorro imediato em caso de quebras ou acidentes com os veículos em viagem, realizando a devida substituição do veículo contratado por outro equivalente que atenda as exigências deste Termo, em caso de não haver condição de tráfego como veículo avariado;

Responder por quaisquer acidentes que possam vitimar seus empregados, quando da prestação de serviços;

Observar rigorosamente as normas que regulamentam as atividades do setor cabendo-lhe inteiramente as responsabilidades por eventuais transgressões;

Responsabilizar-se pela obtenção das licenças, guias de transporte e autorizações, declarações e documentação de todo e qualquer órgão que regulamentam as viagens intermunicipais, junto aos órgãos competentes;

Não veicular qualquer tipo de publicidade, marketing ou merchandising do veículo destinado à execução do transporte, exceto os logotipos, logomarcas ou marcar do próprio Contratante.

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Fiscalizar o fiel cumprimento do objeto deste Termo, independentemente da fiscalização exercida pelo Contratante;

Disponibilizar ao Contratante somente veículos devidamente registrados,

Licenciados e em perfeito estado de conservação, como limpadores, pneus, travamento de portas, etc. ;

Responsabilizar-se, integralmente pela contratação se seguro contra colisão, roubo, furto, incêndio, responsabilidade civil e cobertura de terceiros, danos materiais e danos corporais, sendo globalmente responsabilizada dos direitos estabelecidos em seguros que venha a contratar, inclusive pelas franquias, sem ônus e responsabilidade para o Contratante;

Suprir as immobilizações dos veículos por acidente, legalização, manutenção ou por qualquer outra responsabilidade da Contratada, com veículo reserva de características idênticas e nas mesmas condições estabelecidas neste Termo;

Responder pelos danos causados ao Município ou a terceiros durante a execução dos serviços e para os quais tenha concorrido de forma dolosa ou culposa;

Manter o veículo em perfeitas condições de uso e apresentação, nas características originais de fábrica e com equipamentos obrigatórios, exigidos pela Legislação de Trânsito;

Dar caráter de exclusividade dos veículos fretados para o Contratante nos dias em que ocorrer a requisição dos serviços, no horário destinado para as viagens;

Arcar com as despesas e encargos com o motorista indicado para a condução dos veículos fretados, que deverão estar devidamente uniformizados e legalmente qualificados, na categoria de habilitação indicada para tal no Código de Trânsito Brasileiro;

Cuidar da manutenção e conservação dos veículos fretados para viabilizar o atendimento;

Permitir ao Contratante a fiscalização sem qualquer embaraço da execução dos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 7010- CNPJ: 01.612.509/0001-58

serviços contratados;

Realizar o trajeto mais direto e menos oneroso para o Contratante, utilizando-se de rotas e caminhos legalmente permitidos para cumprir tal condição durante as viagens solicitadas;

No caso de interrupção ou retardamento da viagem, providenciar o necessário para sua continuidade, bem como a assistência aos passageiros;

Realizar a identificação dos passageiros (quando for o caso) na forma regulamentar;

Prestar imediata assistência aos passageiros, em caso de acidente de trânsito, assalto ou outras ocorrências envolvendo o veículo ou seus passageiros, comunicando de imediato às autoridades e ao Contratante;

Auxiliar o embarque e desembarque dos passageiros, especialmente de crianças, com dificuldade de locomoção;

Prestar à fiscalização os esclarecimentos e documentos que lhe forem solicitados;

Garantir aos passageiros o Seguro Obrigatório;

Apresentar ao Contratante a cada prestação de serviços o Certificado de Registro para fretamento (CRF), na Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, válido e vigente;

Manter atualizada sua documentação e seus cadastros junto ao DER, ANTT e CADASTUR, durante todo o período de contratação;

Observar os critérios de sustentabilidade ambiental que trata a Instrução Normativa SLTI/MOP de 01/2010, no que couber;

Apresentar no ato da prestação de serviços, comprovação do registro da empresa no Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER/MG;

Responsabilizar para que os veículos automotores utilizados na prestação de serviços deverão atender aos limites máximos de ruídos nas Resoluções CONAMA nº1, de 11/02/1993, e nº 272 de 14/09/2000 e legislação correlata. Devendo atender os limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição 06/05/1986 e nº 315 de 29/10/2002 e legislação correlata;

Atentar para que os veículos utilizados estejam em conformidade com as fases P7 ou L6 (dependendo do veículo) do PROCONVE, que trata do controle da poluição do ar por veículos automotores;

Apresentar no ato da prestação de serviços, prova de que o veículo possui contratação de seguro de RCFV – Responsabilidade Civil Facultativa de Veículo compreendendo DMDC – Danos Materiais e Danos Corporais e APP – Cobertura de Acidentes para Passageiros e Terceiros.

Possuir Certificado de Cadastro junto ao Ministério do Turismo (CADASTUR), categoria “Transportador Turístico”, válido e vigente, na forma e nas condições fixadas pela Lei Federal nº 11.771 de 17/09/2008 e legislação complementar e apresentá-lo ao Contratante durante a prestação de serviços, caso seja solicitado.

Apresentar por ocasião da prestação de serviços cópia devidamente autenticada e válida da documentação do veículo a ser disponibilizado;

Apresentar ao Contratante a aprovação do cadastro prévio e válido, da empresa, do



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 7010- CNPJ: 01.612.509/0001-58

condutor e do veículo, pelo Diretor Geral do DER/MG ou a quem este delegar (portaria) tal responsabilidade;

Responsabilizar-se pelo pagamento de multas de trânsito aplicadas em decorrência das infrações correlatas à má condução;

Cumprir as regras de condutas estabelecidas para a prestação dos serviços a fim de não se submeter às penalidades passíveis de serem aplicadas por órgão reguladores;

Arcar com todas as despesas incidentes sobre a execução dos serviços, tais como combustível, lubrificantes, conservação, higienização, manutenção e reposição de peças, pneus, além do pagamento de impostos e taxas do veículo, pedágio, condutor e todas as obrigações trabalhistas, previdenciária, fiscais, comerciais e quaisquer outras que incidam direta ou indiretamente em decorrência do objeto da contratação;

Substituir imediatamente, por outro igual, o veículo disponibilizado para o fretamento em caso de má conservação, falta de condições de segurança como pneus, falta de higiene, falta de limpeza, reparos mecânicos, abalroamento ou colisão que impeçam a adequada e satisfatória prestação dos serviços;

Atender as exigências legais do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) com referência aos veículos a serem utilizados na prestação de serviços e dar destinação ecologicamente correta a todos os resíduos poluentes;

**Manter junto aos veículos em todas as viagens os documentos comuns para fretamento; todos exigidos na legislação de trânsito;**

**a autorização do DER/MG para a viagem em original e sem rasuras;**

**comprovante de quitação total ou da parcela correspondente à quitação parcial de seguro relativo a acidentes a favor das pessoas transportadas;**

Os veículos disponibilizados pela Contratada para cada prestação de serviços, deverão ter ano mínimo de fabricação/modelo 2020

Fornecer o serviço compatível com o que foi solicitado;

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECURSO VAAR

Valdirene Araujo Lacerda Santos  
Secretária Municipal de Educação